



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDANTE-ADJUNTO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA - DEP/CBM

Edital Nº 71 /2025

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO APÓS DESISTÊNCIA NO CERTAME CONFORME TERMO 9080363-DEP / CBM, EM ATENÇÃO AO DISCIPLINADO NA LEI Nº 10.404/2015 ART.3º § 1º, PARA FINS DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO NA ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR “JOSUÉ MONTELLO” E INICIATIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO/2025

O DIRETOR DE ENSINO E PESQUISA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, no exercício da função de Presidente-Geral da Comissão de Concursos – CFO BM 2025, instituída por meio da Portaria nº 1/2025 - CBM, de 01 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com fundamento nas condições estabelecidas no presente Edital, seus respectivos Anexos e demais disposições legais aplicáveis, resolve:

Art. 1º Tornar pública a reclassificação final do processo seletivo para o Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão – CFO/2025, nos termos do EDITAL nº 68/2024 - GR/UEMA (PAES 2025), publicado em 03 de julho de 2024, e convocar o candidato reclassificado, conforme disposto no ANEXO I do presente Edital, para fins de apresentação na Academia de Bombeiro Militar “Josué Montello” (ABMJM) e iniciativa do Curso de Formação de Oficiais, de acordo com o seguinte detalhamento:

§ 1º O ANEXO I deste Edital contém a relação nominal do candidato convocado, totalizando 01 (um) aprovado regulamentemente em todas as etapas do processo seletivo.

§ 2º Os candidatos convocados deverão comparecer à Academia de Bombeiro Militar “Josué Montello” (ABMJM), localizada na Avenida Daniel Aquino Aragão, s/nº, Parque Independência, Bairro São Raimundo, São Luís/MA, CEP: 65055-420, no dia **13 de agosto de 2025, às 09h30min**, para apresentação, obtenção de informações preliminares, entrega da lista de enxoval e orientações relativas às etapas subsequentes do processo seletivo do CFO/2025.

Art. 2º A classificação final obtida pelos candidatos será utilizada para definir a ordem de antiguidade no quadro funcional de Cadetes do Corpo de Bombeiros Militar, considerando-se a média final do PAES 2025.

Art. 3º Após a efetivação da matrícula no Curso de Formação de Oficiais, o candidato aprovado e classificado passará a ser identificado como Cadetes BM/2025, integrando o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão.

Art. 4º O candidato matriculado ficará sujeito aos seguintes requisitos e regulamentações:

- a. Submissão ao regime escolar da Academia de Bombeiro Militar “Josué Montello”, que poderá incluir sistema de internato, além das obrigações previstas nas legislações e regulamentos aplicáveis aos militares;
- b. Cumprimento das exigências do currículo escolar e normas internas aplicáveis aos Cadetes, estando sujeito a convocações para períodos de pré-adaptação, atividades complementares, ações de extensão ou outros eventos, que poderão ocorrer à noite, nos finais de semana ou feriados.

Art. 5º Para que o Cadete seja declarado Aspirante a Oficial, será necessário que atenda aos seguintes critérios ao término do Curso:

- a. Aproveitamento satisfatório em todas as disciplinas e módulos do Curso;
- b. Emissão de parecer favorável quanto à conduta moral e profissional, avaliado pelo Comando da ABMJM, em consonância com as Normas do Regimento Interno;

c. Conclusão da Investigação Social, que será realizada ao longo de todo o período do CFO.

Art. 6º Os casos omissos identificados na aplicação desta Portaria serão resolvidos pelo Comandante-Geral do CBMMA, considerando a manifestação da Diretoria de Ensino e Pesquisa, com suporte na fundamentação fornecida pelo Comando da ABMJM.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

Atenciosamente,

Hérisson de Moraes Mouzinho – Ten. Cel. QOCBM
DIRETOR DE ENSINO E PESQUISA
Presidente-Geral da Comissão de Concurso – CFO BM 2025

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO E RECLASSIFICAÇÃO APÓS DESISTÊNCIA NO CERTAME CONFORME TERMO 9080363-DEP / CBM, EM ATENÇÃO AO DISCIPLINADO NA LEI Nº 10.404/2015 ART.3º § 1º, CONVOCADO À MATRÍCULA, APÓS APROVAÇÃO REGULAR NOS EXAMES MÉDICOS, BIOMÉTRICOS E ODONTOLÓGICOS, TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, EXAMES PSICOTÉCNICOS, AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E AVALIAÇÃO DE AUTO DECLARAÇÃO DAS COTAS RACIAIS - CFO/CBMMA.

ORD	NOME	MÉDIAFINAL
01	JOÃO VICTOR DE SOUSA ESTRELA	609,37



Documento assinado eletronicamente por **HERISSON DE MORAES MOUZINHO, DIRETOR DE ENSINO E PESQUISA DO CBMMA**, em 11/08/2025, às 23:34, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9226063** e o código CRC **810E9843**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br